



FEDERAÇÃO DE REMO DO RIO GRANDE DO SUL  
**REMOSUL**

Decana das Federações Esportivas no Brasil

**REGULAMENTO DE REMO 2007 – 2009**  
**REGATAS OFICIAIS E CAMPEONATOS ESTADUAIS**

**CAPÍTULO I**

**DOS REMADORES E SUAS CATEGORIAS:**

**Artigo 1º** – O(a)(s) remador(a)(es)(as) que vierem a participar de regatas da REMOSUL serão divididos em categorias por sexo, idade e peso.

**§ Primeiro** – Remador(a)(es)(as) do sexo masculino somente poderão participar de provas com outros competidores do sexo masculino, enquanto competidoras do sexo feminino somente poderão participar de provas com outras competidoras do sexo feminino.

**§ Segundo** – As divisões de categorias, por idade, são as seguintes:

**a) INFANTIL**

Remador(a)(es)(as) que completar(em) 12 e 13 anos de idade até 31 de Dezembro do ano em que se realiza a competição da qual venham a participar, cujas provas terão a distância de até 500m.

**b) JUVENIL**

Remador(a)(es)(as) que completar(em) 14 e 15 anos de idade até 31 de Dezembro do ano em que se realiza a competição da qual venham a participar, cujas provas terão a distância de até 1000m.

**c) JUNIOR B**

**Sede: Parque Náutico Alberto Bins**  
**Av. João Moreira Maciel, 400 – CEP: 90230-270 – Porto Alegre –RS**  
**www.remosul.com**  
**E-mail – remosul@yahoo.com.br**



FEDERAÇÃO DE REMO DO RIO GRANDE DO SUL  
**REMOSUL**

Decana das Federações Esportivas no Brasil

Remador(a)(es)(as) que completar(em) 16 anos idade até 31 de Dezembro do ano em que se realiza a competição da qual venham a participar, cujas provas terão a distância de até 1500m.

**d) INICIANTE**

Remador(a)(es)(as) sem nenhuma participação em regatas oficiais desta ou qualquer outra Federação de Remo, podendo competir durante todo o ano em curso. Idade mínima de 16 anos no masculino e 14 anos no feminino, cujas provas terão a distância de até 1000 m.

**e) PRINCIPIANTE**

Remador(a)(es)(as) considerado(s)(as) iniciante(s) na temporada anterior. Podendo participar na sua categoria cronológica sem perder a condição de principiante no período de uma temporada, cujas provas terão a distância de até 1000m.

**§ Terceiro** – A idade mínima para o(a)(os)(as) remador(a)(es) e/ou timoneiro(a)(os)(as) é de 12 (doze) anos de idade, completos no ano em que se realiza a competição.

**§ Quarto** – As demais divisões por categorias são as descritas no Código Brasileiro de Remo da Confederação Brasileira de Remo (CBR).

**Artigo 2º** – O(a)(os)(as) remador(a)(es)(as) infantis e juvenis não poderão competir em mais de uma prova no mesmo dia, exceto como timoneiro.



FEDERAÇÃO DE REMO DO RIO GRANDE DO SUL  
**REMOsul**

Decana das Federações Esportivas no Brasil

**§ Único** – O(a)(os)(as) remador(a)(es)(as) juvenis de até 15 anos poderão participar de provas na classe júnior, não podendo, neste caso, competir em mais de uma prova no mesmo dia, exceto como timoneiro.

**Artigo 3º** – Os timoneiros das provas nas categorias Iniciante, Principiante, Juvenil e Master não terão distinção de categoria, sexo ou idade, devendo, contudo, obedecer o Código Brasileiro de Remo da CBR quanto aos pesos mínimos.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS INSCRIÇÕES:**

**Artigo 4º** – As inscrições nominais definitivas devem ser feitas, pelo clube ao qual estiver vinculado o(a)(os)(as) remador(a)(es)(as), dentro do prazo estabelecido pela REMOSUL, por correspondência eletrônica (E-mail), ou em envelope fechado e assinado por um dirigente do clube. Não serão aceitas inscrições posteriores à data limite.

**Artigo 5º** – Será cobrada taxa de inscrição, por atleta, em valores definidos pela REMOSUL. O valor independe do número de provas que o atleta irá participar na regata, e deverá ser pago até o dia da competição.

**Artigo 6º** – As provas que tiverem menos de dois participantes inscritos serão canceladas.

**Artigo 7º** – Ficam estabelecidas para as provas de 2000 metros e 1500m o máximo de 06 (seis) raias e para as provas de 1000m e 500m o máximo de 07 (sete) raias.

**Sede: Parque Náutico Alberto Bins**  
**Av. João Moreira Maciel, 400 – CEP: 90230-270 – Porto Alegre –RS**  
**www.remosul.com**  
**E-mail – remosul@yahoo.com.br**



FEDERAÇÃO DE REMO DO RIO GRANDE DO SUL  
**REMOSUL**

Decana das Federações Esportivas no Brasil

**§ Único** – Quando o número de inscrições é maior que o número de raias permitida pela distância, será aplicado o modelo de eliminatórias REMOSUL:

- a) Em provas com 8 (oito) ou mais inscrições, são abertas duas baterias (ou mais, conforme necessário) sendo classificados para a final os 3 (três) primeiros. As guarnições serão numeradas de 1 (um) até o número total de inscrições e será feito o sorteio para preencher a 1ª bateria. A ordem de sorteio seguirá a ordem das raias (1º sorteio corresponde a guarnição que ocupará a raia 1 (um), e assim por diante). Em caso de inscrições ímpares (ex.: 9 (nove) inscrições) a 1ª bateria terá o maior número de guarnições (ex. 1ª bateria, com 5 (cinco) barcos e a 2ª bateria com 4 (quatro) sendo  $5+4=9$ ), e assim por diante.
- b) Em provas de 1500m e 2000m com 7 (sete) ou mais inscrições, são abertas duas baterias (ou mais, conforme necessário) sendo classificados para a final os dois (2) primeiros. As guarnições serão numeradas de 1 (um) até o número total de inscrições e será feito o sorteio para preencher a 1ª bateria. A ordem de sorteio seguirá a ordem das raias (1º sorteio corresponde a guarnição que ocupará a raia 1 (um), e assim por diante). Em caso de inscrições ímpares (ex.: 7 (sete) inscrições) a 1ª bateria terá o maior número de guarnições (ex. 1ª bateria, com 4 (quatro) barcos e a 2ª bateria com 3 (três) sendo  $4+3=7$ ), e assim por diante. Com mais de 7 (sete) inscrições seguirá os procedimentos descritos na letra “a)” deste Parágrafo único.
- c) Em caso de não comparecimento de alguma guarnição o que possibilite a realização da prova sem eliminatória fica a critério do árbitro reorganizar a prova - as guarnições nas raias e horário.

**Sede: Parque Náutico Alberto Bins**  
**Av. João Moreira Maciel, 400 – CEP: 90230-270 – Porto Alegre –RS**  
**www.remosul.com**  
**E-mail – remosul@yahoo.com.br**



FEDERAÇÃO DE REMO DO RIO GRANDE DO SUL  
**REMOSUL**

Decana das Federações Esportivas no Brasil

**Artigo 8º** – O clube arcará com taxa(s) na hipótese de guarnição(ões) inscrita(s) não participar(em) da prova. Na hipótese de não-pagamento da(s) taxa(s) mencionada(s), o clube não poderá participar de regatas, regionais ou nacionais.

**Artigo 9º** – É exigido do(a) atleta federado(a), de todas as categorias, um atestado médico constando que ele(a) está em plena saúde e apto a competir nas Regatas organizadas pela Federação de Remo, o qual deverá ser apresentado no primeiro dia útil de cada semestre.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS BARCOS E DISTÂNCIAS:**

| <b>Categoria</b> | <b>Barcos</b>         | <b>Distância (metros)</b> |
|------------------|-----------------------|---------------------------|
| Infantil         | 1X – 2X – Canoe - GIG | Até 500                   |
| Juvenil          | 1X – 2X – 4X - GIG    | Até 1000                  |
| Iniciantes       | 1X – Canoe - GIG      | Até 1000                  |
| Principiante     | Todos                 | Até 1000                  |
| Feminino         | Todos                 | Até 2000                  |
| Junior B         | Todos                 | Até 1500                  |
| Junior A         | Todos                 | Até 2000                  |
| Sênior B         | Todos                 | Até 2000                  |
| Sênior A         | Todos                 | Até 2000                  |
| Peso leve        | Todos                 | Até 2000                  |
| Master           | Todos                 | Até 1000                  |

**§ Único** – O barco do tipo Canoe adotado pela REMOSUL é o modelo Ibarra.

**Sede: Parque Náutico Alberto Bins**  
**Av. João Moreira Maciel, 400 – CEP: 90230-270 – Porto Alegre –RS**  
**www.remosul.com**  
**E-mail – remosul@yahoo.com.br**



FEDERAÇÃO DE REMO DO RIO GRANDE DO SUL  
**REMOSUL**

Decana das Federações Esportivas no Brasil

## **CAPÍTULO IV**

### **DO CAMPEONATO ESTADUAL DE REMO:**

**Artigo 10** – As provas que compõe o Campeonato Estadual de Remo são definidas previamente em reunião técnica organizadas pela REMOSUL.

**§ Único** – As provas da categoria Sênior poderão ser transformadas na categoria de classe Aberta.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Artigo 11** – Os presidentes de clubes deverão credenciar dirigente(s) para comporem o júri em dias de competição.

**§ 1º.** – Será permitido apenas um dirigente por clube no dia da competição.

**§ 2º.** – A indicação do dirigente bem como a apresentação da respectiva credencial deverá ser formalizada, por escrito, no dia de inscrição da regata.

**Artigo 12** – Os protestos sobre a qualidade legal de um competidor, sobre quaisquer infrações deste regulamento bem como do Código de Remo da Confederação Brasileira de Remo, serão resolvidos pela diretoria da REMOSUL ou encaminhados ao júri de regata quando for da competência deste, com recursos voluntários para o TJDR.

**§ 1º.** – O protesto será assinado pelo presidente do clube ou dirigente por ele credenciado, acompanhado da importância estabelecida no Regimento de taxas.

**Sede: Parque Náutico Alberto Bins**  
**Av. João Moreira Maciel, 400 – CEP: 90230-270 – Porto Alegre –RS**  
**www.remosul.com**  
**E-mail – remosul@yahoo.com.br**



FEDERAÇÃO DE REMO DO RIO GRANDE DO SUL  
**REMOSUL**

Decana das Federações Esportivas no Brasil

**§2º.** – Caberá exclusivamente ao reclamante a produção de provas.

**§ 3º.** – Os recursos serão assinados pelo presidente do clube ou dirigente por ele credenciado e deverão ser entregues ao TJDR em 48 horas após a realização da Regata acompanhados da importância estabelecida no Regimento de taxas.

**Artigo 13** – Será permitida a inscrição de barco misto (atletas de mais de um clube), exceto em provas do Campeonato Estadual. Os uniformes dos atletas da guarnição mista é o do clubes de origem. Os atletas receberão a premiação da prova, mas os resultados não serão computados para apuração do clube vencedor da regata.

**Artigo 14** – Regatas oficiais são aquelas definidas pelo conselho técnico da REMOSUL e inscritas no calendário oficial de Regatas 2007.

**Artigo 15** – O vencedor das Regatas REMOSUL será o clube que obtiver o maior numero de vitórias. No caso de empate, o critério será o número de segundos lugares obtidos pelo clube. Permanecendo o empate, o critério será o número de terceiros lugares obtidos pelo clube. Permanecendo, ainda assim, o empate, será efetuado sorteio.

**Artigo 16** – Os casos não cobertos por este regulamento serão julgados segundo o Código de Remo da Confederação Brasileira de Remo.

**Artigo 17** – Os artigos que compõe este documento não se aplicam em competições do calendário nacional realizadas dentro do estado do Rio Grande do Sul.

**Artigo 18** - Este regulamento entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 19** – Ficam revogados os regulamentos anteriores.

**Sede: Parque Náutico Alberto Bins**  
**Av. João Moreira Maciel, 400 – CEP: 90230-270 – Porto Alegre –RS**  
**www.remosul.com**  
**E-mail – remosul@yahoo.com.br**